



**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE CEARÁ**

**Processo:** 02395472320208060001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDISON BENCHIMOL BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.293,77 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e, R\$ 520,43 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) referente ao saldo remanescente.

autora para ciência Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 15 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/CE 27954-A

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
14752 - OAB/CE

~